

## A NATUREZA JURÍDICA DAS ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Senival Medeiros Pereira<sup>1</sup>  
Leandro Alves Coelho<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo científico apresenta uma revisão bibliográfica sobre a natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia. Inicialmente, o estudo explana sobre as noções introdutórias de isenção tributária, destacando que ela é uma das formas de incentivar determinados setores da economia e fomentar políticas públicas. Em seguida, aborda-se a questão das isenções tributárias em tempos de pandemia, ressaltando a importância dessas medidas para minimizar os efeitos econômicos negativos da crise sanitária. É analisado o contexto atual, com a pandemia de Covid-19, que tem gerado impactos econômicos significativos, tais como queda na arrecadação de impostos e aumento do endividamento público. A natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia é o tema central deste artigo científico. É realizada uma reflexão sobre os aspectos jurídicos que envolvem a concessão de isenções tributárias, bem como as implicações decorrentes dessa medida em tempos de crise sanitária. Por fim, é discutido o tema das isenções tributárias em tempos de pandemia como hipótese de renúncia de receita, ou seja, como uma forma de o Estado abrir mão de recursos que poderiam ser utilizados para outras finalidades. São analisados os argumentos a favor e contra essa medida, levando em conta a conjuntura econômica atual e as políticas públicas necessárias para enfrentar a pandemia. Este estudo busca contribuir para o debate sobre a natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia, bem como para a compreensão dos desafios e oportunidades decorrentes dessa medida para o contexto econômico atual.

1769

**Palavras-chave:** Natureza Jurídica. Isenção Tributária. Pandemia. Direito tributário.

### I INTRODUÇÃO

As isenções tributárias são benefícios fiscais concedidos pelo Estado, por meio da legislação tributária, que consistem na dispensa ou redução do pagamento de tributos por parte de pessoas físicas ou jurídicas. Em tempos de pandemia, as isenções tributárias têm sido uma importante medida adotada pelo Estado em muitos países, com o objetivo de minimizar os impactos econômicos da crise sanitária e estimular a atividade econômica.

<sup>1</sup>Discente do curso de Direito da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia.

<sup>2</sup> Docente do curso de Direito da Faculdade de Ilhéus, Centro de Ensino Superior, Ilhéus, Bahia.

No entanto, a natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia pode gerar discussões e controvérsias em relação ao seu enquadramento na legislação tributária e na Constituição. Em geral, as isenções tributárias são concedidas por meio de leis específicas, que estabelecem as condições e os prazos para sua aplicação. Essas leis devem ser compatíveis com as normas constitucionais que regem a tributação, como a capacidade contributiva, a isonomia e a vedação ao confisco.

Nesse sentido, é importante verificar se elas estão sendo concedidas dentro dos limites estabelecidos pela Constituição e pela legislação tributária. Isso inclui a verificação da competência dos órgãos que concedem as isenções, a observância dos princípios constitucionais e a compatibilidade com as normas tributárias.

É relevante considerar que essas isenções tributárias podem ter diferentes finalidades, como a manutenção do emprego e da renda, o estímulo ao investimento e ao consumo, a preservação do setor produtivo e o combate aos efeitos econômicos da crise sanitária. Cada uma dessas finalidades pode exigir uma análise específica em relação à sua compatibilidade com a legislação tributária e constitucional.

No entanto, a natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia exige uma análise cuidadosa e criteriosa, que considere não apenas os objetivos econômicos e sociais da medida, mas também sua compatibilidade com as normas tributárias e constitucionais, o que também podem gerar discussões em relação à sua efetividade na redução dos impactos econômicos da crise sanitária. Sendo assim a hipótese levantada é que a isenção tributária consiste na dispensa legal do pagamento de um tributo que é devido.

Por um lado, as isenções tributárias podem estimular o consumo e o investimento, além de contribuir para a manutenção de empregos e a preservação do setor produtivo. Por outro lado, as isenções tributárias também podem gerar perda de receita para o Estado, o que pode comprometer sua capacidade de investir em áreas essenciais, como a saúde e a educação.

O objetivo geral do artigo é analisar a natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia, ou seja, analisar medidas em tempo pandêmico que podem ser examinadas, investigadas e exploradas para economia local em que, poderá apontar caminhos e medidas, prorrogação do pagamento de tributos e, também à recomposição do equilíbrio financeiro Público.

O artigo utiliza a metodologia científica de revisão bibliográfica para embasar suas reflexões e análises. Essa abordagem consiste em realizar uma ampla pesquisa em fontes

bibliográficas e documentais relevantes sobre o tema em questão, selecionando e analisando criticamente as informações mais pertinentes e confiáveis para compor o estudo.

## 2.1 A isenção tributária: noções introdutórias

A isenção tributária é um tema bastante relevante no cenário jurídico e econômico, uma vez que impacta diretamente na arrecadação dos entes federativos e na atividade empresarial. Nesse sentido, é fundamental compreender os conceitos e princípios que regem a isenção tributária, bem como a sua relação com a legislação tributária.

Inicialmente, a isenção tributária pode ser definida como uma dispensa legal concedida pelo Estado que exclui determinadas pessoas ou atividades do pagamento de tributos. Em outras palavras, trata-se de uma forma de incentivo fiscal que tem por objetivo estimular o desenvolvimento econômico e social, bem como fomentar determinados setores da economia.

Conforme definição de Alexandre (2019, p. 642) "a isenção tributária consiste na dispensa legal, concedida pelo Estado, de pagamento de tributos, cuja obrigação incidiria sobre determinadas pessoas ou atividades". Em outras palavras, trata-se de uma forma de incentivo fiscal que tem por objetivo estimular o desenvolvimento econômico e social, bem

1771

como fomentar determinados setores da economia.

No entanto, a concessão de isenções tributárias deve estar em consonância com os princípios constitucionais que regem a tributação, tais como a legalidade, a anterioridade, a irretroatividade, a isonomia e a capacidade contributiva. Isso significa que as isenções tributárias devem ser estabelecidas por lei, respeitando os prazos e condições previstos na Constituição Federal, sem prejudicar o equilíbrio fiscal e a igualdade entre os contribuintes.

De acordo com Amaro (2019, p. 171):

Os princípios constitucionais que regem a tributação são um conjunto de regras de direito constitucional que impõem limitações ao poder de tributar do Estado e fixam parâmetros para a criação, a arrecadação e a fiscalização dos tributos".

Conforme definição de Melo (2019, p. 139), "os princípios constitucionais tributários são valores e diretrizes fundamentais, extraídos do texto constitucional, que orientam o sistema tributário e limitam o poder de tributar do Estado".

Dentre os princípios mais importantes, destacam-se: o princípio da legalidade, que estabelece que a criação ou aumento de tributos só pode ocorrer por meio de lei; o princípio da isonomia, que determina que os contribuintes devem ser tratados de forma igualitária perante a lei; o princípio da capacidade contributiva, que estabelece que os tributos devem

ser proporcionais à capacidade econômica do contribuinte; e o princípio da vedação ao confisco, que impede que os tributos tenham caráter confiscatório.

Além disso, a legislação tributária também é responsável por regulamentar as isenções tributárias, estabelecendo os requisitos e condições para a sua concessão, bem como os procedimentos para a sua obtenção. Nesse sentido, é importante destacar que a legislação tributária deve ser interpretada de forma sistemática e harmônica, garantindo a segurança jurídica e a previsibilidade nas relações entre Fisco e contribuinte.

Conforme destaca Costa (2015, p.67):

O sistema tributário brasileiro é altamente complexo e detalhado, sendo que a legislação tributária tem um papel fundamental na regulação das isenções fiscais. A legislação tributária é a fonte normativa que estabelece os critérios para a concessão das isenções, bem como as condições e os requisitos para sua manutenção. Dessa forma, a concessão de isenções tributárias está intimamente relacionada com a legislação tributária, que deve ser clara, objetiva e estar em conformidade com os princípios constitucionais que regem a tributação.

Relevante ressaltar que a concessão de isenções tributárias deve ser realizada de forma criteriosa e responsável, evitando distorções na arrecadação e no mercado, bem como a concentração de benefícios em determinados setores ou empresas. Dessa forma, é fundamental que a isenção tributária seja utilizada como uma ferramenta de política fiscal e econômica, visando ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar social.

1772

A consciência que a isenção tributária é uma importante ferramenta utilizada pelo Estado para incentivar o desenvolvimento econômico e social deve existir em todas as esferas do poder público, bem como para fomentar determinados setores da economia. Trata-se de uma dispensa legal que exclui determinadas pessoas ou atividades do pagamento de tributos, sendo que sua concessão deve estar em conformidade com os princípios constitucionais que regem a tributação. Além disso, a legislação tributária tem um papel fundamental na regulação das isenções fiscais, estabelecendo os critérios para a concessão das isenções e as condições para sua manutenção.

Porém, é importante ressaltar que a isenção tributária pode ser alvo de abusos e fraudes, o que pode gerar prejuízos significativos para a arrecadação pública e para a sociedade como um todo. Conforme salienta Almeida (2018, p.97) "a isenção fiscal pode ser utilizada de forma inadequada por empresas que buscam benefícios tributários sem efetivamente atender aos requisitos estabelecidos em lei. Além disso, a concessão de isenções tributárias pode gerar perda de arrecadação para o Estado, comprometendo a capacidade de investimento em áreas como saúde, educação e infraestrutura. É necessário, portanto, que

haja um maior controle e fiscalização por parte do Estado, visando garantir a efetividade e a transparência na concessão das isenções fiscais.". Por isso, é fundamental que a concessão das isenções fiscais seja feita de forma criteriosa e transparente, com o objetivo de garantir que os benefícios gerados sejam efetivos e justos. Além disso, é necessário que haja um maior controle e fiscalização por parte do Estado, visando evitar práticas ilegais e garantir a transparência e a efetividade da concessão das isenções tributárias.

## 2.2. As isenções tributárias em tempos de pandemia

As isenções tributárias em tempos de pandemia têm sido adotadas em diversos países como uma medida para minimizar os impactos econômicos decorrentes da crise sanitária. Essas isenções têm como finalidade proporcionar alívio financeiro para empresas e cidadãos afetados pela pandemia, bem como estimular a retomada da atividade econômica. Nesse contexto, é importante destacar que as isenções tributárias podem ser uma forma eficaz de injetar recursos na economia, uma vez que reduzem os custos para empresas e estimulam o consumo.

Dentre os exemplos de isenções tributárias adotadas em diferentes países, podemos citar a suspensão temporária de impostos sobre vendas e serviços em Singapura, a isenção de imposto de renda para trabalhadores de baixa renda nos Estados Unidos e a isenção de impostos sobre a importação de bens médicos e suprimentos essenciais em diversos países. Além disso, alguns países também adotaram medidas como a prorrogação do prazo para pagamento de tributos e a redução de multas e juros.

Porém, é importante destacar que a efetividade das isenções tributárias em tempos de pandemia pode ser limitada em alguns casos. Por exemplo, a isenção de impostos sobre bens essenciais pode não ser suficiente para garantir o acesso desses produtos a todos os cidadãos, principalmente em países com desigualdades sociais e econômicas. Além disso, a redução de impostos pode não ser suficiente para estimular o consumo caso a população esteja preocupada com questões relacionadas à saúde e segurança. Conforme ressalta Costa (2021, p. 10):

Apesar de serem uma importante ferramenta para minimizar os efeitos econômicos da pandemia, as isenções tributárias podem ter uma efetividade limitada em alguns casos, especialmente quando não são acompanhadas por outras medidas complementares, como a implementação de programas de transferência de renda. Nesse sentido, é importante avaliar cuidadosamente os impactos das isenções tributárias e adotar uma abordagem integrada e abrangente para garantir a proteção social e econômica da população durante a crise.

Diante disso, é fundamental que as isenções tributárias em tempos de pandemia sejam adotadas de forma criteriosa e transparente, levando em consideração as necessidades e características de cada país e região. Além disso, é importante que essas medidas sejam acompanhadas por outras políticas públicas que visem à proteção social e à recuperação econômica, de forma a garantir um impacto positivo a longo prazo.

No Brasil, o governo federal também adotou algumas medidas de isenção tributária durante a pandemia. Uma delas foi a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alguns produtos, como ventiladores pulmonares e monitores de sinais vitais. Além disso, foi concedida a isenção temporária do Imposto de Importação para alguns equipamentos médicos, como termômetros e aparelhos de oxigenação.

Ainda assim, há discussões sobre a efetividade dessas medidas. Alguns especialistas apontam que as isenções tributárias podem não ser suficientes para garantir o acesso dos cidadãos aos produtos e serviços necessários durante a pandemia, principalmente para a população mais vulnerável.

Por outro lado, há também preocupações com relação ao impacto financeiro das isenções tributárias para os governos, que precisam arrecadar recursos para investir em políticas públicas. Alguns argumentam que, em tempos de crise, é necessário encontrar um equilíbrio entre a necessidade de incentivar a economia e garantir a arrecadação necessária para manter as atividades do Estado. Conforme observa-se em INTERNATIONAL MONETARY FUND (2019, p. 12):

Isenções fiscais podem ter um impacto significativo nas finanças públicas, uma vez que reduzem a receita do governo e, portanto, limitam a capacidade do governo de investir em políticas públicas. É importante que as isenções fiscais sejam cuidadosamente avaliadas para garantir que os benefícios justifiquem os custos fiscais

No Brasil, as medidas de isenção tributária adotadas durante a pandemia também geraram debates sobre sua efetividade e impacto financeiro. Alguns especialistas argumentam que, apesar de serem importantes para garantir o acesso dos cidadãos a produtos e serviços essenciais, as isenções tributárias adotadas pelo governo federal não foram suficientes para minimizar os efeitos econômicos da pandemia, especialmente para as empresas de pequeno porte.

Além disso, há preocupações com relação ao impacto das isenções tributárias na arrecadação dos estados e municípios, que já enfrentam dificuldades financeiras. Para alguns especialistas, seria necessário adotar medidas complementares, como a implementação de

programas de transferência de renda, para garantir a proteção social e econômica da população mais vulnerável. Conforme salienta ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2020, P. 8) que, para garantir que os grupos mais vulneráveis da população não sejam deixados para trás, pode ser necessário adotar medidas complementares, como programas de transferência de renda, que garantam um mínimo de proteção social e econômica.

É preciso reconhecer que as isenções tributárias são uma ferramenta importante para estimular a economia e garantir o acesso dos cidadãos a produtos e serviços essenciais em tempos de pandemia. No entanto, é preciso avaliar cuidadosamente seus efeitos e encontrar um equilíbrio entre incentivar a economia e garantir a arrecadação necessária para manter as atividades do Estado.

### **2.3 Natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia**

A pandemia do novo coronavírus trouxe diversas consequências para a sociedade e para a economia, afetando negativamente diversos setores. Para amenizar os impactos econômicos, governos de diferentes países têm adotado medidas, incluindo a concessão de isenções tributárias. Nesse contexto, é importante analisar a natureza jurídica dessas medidas e sua compatibilidade com a Constituição e a legislação tributária.

1775

A primeira questão a ser avaliada é se as isenções tributárias em tempos de pandemia estão em conformidade com a Constituição e a legislação tributária. A Constituição Federal prevê que os impostos devem ser uniformes em todo o território nacional e que não podem ser utilizados com efeito de confisco. Dessa forma, a concessão de isenções tributárias deve respeitar esses princípios constitucionais e não afetar a arrecadação de forma desproporcional.

Outro aspecto relevante é a competência dos órgãos que concedem as isenções tributárias. No Brasil, por exemplo, a competência para conceder isenções tributárias é dos entes federativos, ou seja, União, Estados e Municípios. É necessário, portanto, avaliar se esses entes estão agindo dentro de suas respectivas competências e observando as regras estabelecidas pela legislação tributária.

Nesse sentido, de acordo com a Constituição Federal/1988, todos são iguais perante a lei e devem pagar tributos de acordo com sua capacidade contributiva. Dessa forma, é necessário verificar se as isenções tributárias em tempos de pandemia respeitam os princípios constitucionais da igualdade, capacidade contributiva e da segurança jurídica.

Além disso, é preciso verificar se as isenções estão previstas em lei e se atendem aos requisitos legais, tais como a não discriminação entre contribuintes e a não geração de distorções na concorrência.

Importante observar que a concessão de isenções tributárias em tempos de pandemia é uma medida relevante para amenizar os impactos econômicos da crise sanitária. No entanto, é necessário que essas medidas sejam analisadas sob a ótica da compatibilidade com a Constituição e a legislação tributária, da competência dos órgãos que concedem as isenções e da observância dos princípios constitucionais.

Além disso, é importante verificar se os órgãos que concedem as isenções têm competência legal para fazê-lo. De acordo com o princípio da legalidade, previsto no artigo 5º, inciso II, que estabelece que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". Além disso, o princípio da legalidade também está presente no artigo 37, *caput* da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a administração pública só pode agir nos limites da lei conforme abaixo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)

Assim, é necessário verificar se a legislação tributária permite que determinado órgão conceda isenções e se essas isenções estão em conformidade com os princípios constitucionais.

1776

É preciso discutir os princípios constitucionais e sua aplicação em relação às isenções tributárias em tempos de pandemia. Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade, que impõe tratamento igual para todos os contribuintes em situações iguais. Nesse sentido, é importante verificar se as isenções tributárias em tempos de pandemia estão sendo concedidas de forma justa e equilibrada, de modo a não prejudicar outros setores da economia ou grupos de contribuintes.

Contudo, conforme salienta Silva (2013, p.447-470) a concessão de isenções tributárias em tempos de pandemia é uma medida que pode trazer diversos benefícios para a economia e a sociedade como um todo. No entanto, é necessário analisar cuidadosamente sua natureza jurídica, a compatibilidade com a Constituição e a legislação tributária, a competência dos órgãos que concedem as isenções e a aplicação dos princípios constitucionais. Somente assim é possível garantir que essas medidas sejam efetivas e justas para todos os contribuintes e setores da economia.

#### 2.4. As isenções tributárias, em tempo de pandemia como hipótese de renúncia de receita

É possível compreender, nesse sentido, que as isenções tributárias em tempos de pandemia se configurem como hipótese de renúncia de receita por parte do Estado. A renúncia de receita, também chamada de gasto tributário, é caracterizada pela redução ou eliminação de tributos por parte do Estado, com o objetivo de incentivar atividades econômicas específicas ou grupos sociais.

Segundo a doutrina de Coelho (2012, p. 344), "a isenção é um benefício fiscal que se origina de lei, dispensando o contribuinte do pagamento de tributo devido, desde que se enquadre nos seus termos". Dessa forma, as isenções tributárias são uma das modalidades de renúncia de receita, pois implicam em perda de arrecadação para o Estado, embora possam gerar benefícios para a sociedade em termos de estímulo à atividade econômica, preservação de empregos, entre outros aspectos.

É importante destacar que a renúncia de receita deve ser realizada de forma responsável e em conformidade com os princípios constitucionais e a legislação tributária. A Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, estabelece regras para a renúncia de receita, como a exigência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a demonstração de que a renúncia atende a interesse público relevante e a observância do limite de gastos com pessoal e dívida pública.

1777

Além disso, é relevante que a concessão de isenções tributárias seja acompanhada de mecanismos de controle e monitoramento, para garantir que as empresas beneficiadas estejam cumprindo seus compromissos e que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada.

Nesse sentido, embora as isenções tributárias em tempos de pandemia possam se configurar como hipótese de renúncia de receita, é fundamental que sua concessão seja pautada pela responsabilidade fiscal e pelo interesse público, visando minimizar os impactos da crise sanitária e promover uma recuperação econômica sustentável e inclusiva.

A renúncia de receita pode ser definida como a dispensa de arrecadação tributária que, de outra forma, seria devida ao Estado. Essa prática é comum em muitos países e pode ser adotada como uma medida de estímulo à atividade econômica ou como forma de promover justiça social.

No contexto da política fiscal, a renúncia de receita é utilizada como um instrumento de política econômica para incentivar determinados setores da economia ou para beneficiar

determinadas categorias de contribuintes. Em geral, as medidas de renúncia de receita são concedidas por meio de isenções, reduções ou suspensões de tributos.

A concessão de renúncias de receita pode ter diferentes objetivos, como estimular o investimento e a inovação, aumentar a competitividade das empresas, fomentar a geração de empregos, incentivar a atividade cultural, entre outros. No entanto, é importante destacar que as medidas de renúncia de receita devem ser avaliadas à luz dos objetivos da política fiscal e tributária, para garantir que não comprometam a arrecadação e não gerem desigualdades no tratamento dos contribuintes.

Por essa razão, as medidas de renúncia de receita devem ser objeto de análise e avaliação constante, a fim de garantir que sejam eficazes e que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do país. Além disso, é importante estabelecer critérios claros e objetivos para a concessão de renúncias de receita, de forma a evitar abusos e garantir a transparência e a *accountability* na gestão dos recursos públicos.

Em resumo, a renúncia de receita é uma prática comum na política fiscal, mas que requer cuidadosa avaliação e gestão para garantir que contribua para o desenvolvimento econômico e social do país. A concessão de medidas de renúncia de receita deve ser acompanhada de mecanismos de controle e avaliação, para garantir que atendam aos objetivos da política fiscal e tributária e sejam concedidas de forma responsável e transparente.

1778

A pandemia de COVID-19 tem gerado uma série de impactos negativos sobre a economia e a sociedade. Para enfrentar esse cenário, os governos têm adotado diversas medidas, incluindo a concessão de isenções tributárias como forma de mitigar os efeitos econômicos da pandemia. Neste contexto, a concessão de isenções tributárias pode ser entendida como uma modalidade de renúncia de receita, que tem como objetivo incentivar o consumo e a produção, estimulando o crescimento econômico e a geração de empregos.

O Quadro 01 discrimina os principais objetivos da concessão de isenções tributárias em tempos de pandemia, tendo como prioridade, aliviar o impacto econômico da crise sanitária sobre as empresas e os trabalhadores afetados, bem como estimular a retomada da atividade econômica. Isenções fiscais podem contribuir para reduzir os custos das empresas e aumentar sua capacidade de investimento, o que pode gerar empregos e impulsionar o crescimento econômico. Além disso, isenções tributárias podem ser utilizadas para incentivar a produção e a importação de produtos essenciais, como equipamentos médicos e insumos para o combate à pandemia. No entanto, é importante que as isenções tributárias

sejam cuidadosamente avaliadas para garantir que os benefícios justifiquem os custos fiscais e que não gerem distorções na alocação de recursos.

**Quadro 01-** Principais objetivos da concessão de isenções tributárias em tempos de pandemia.

OBJETIVOS DA CONCESSÃO DE ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS	EXPLICAÇÃO
Estímulo ao consumo	A redução ou isenção de tributos sobre produtos e serviços pode reduzir seu preço final e, conseqüentemente, estimular o consumo. Isso pode ser especialmente relevante em setores mais afetados pela pandemia, como o turismo, bares e restaurantes, entre outros.
Estímulo à produção	A isenção de tributos sobre insumos e matérias-primas pode reduzir o custo de produção e, assim, estimular a atividade produtiva. Esse objetivo é especialmente relevante em setores que utilizam muitos insumos, como a indústria.
Alívio financeiro	A suspensão ou prorrogação do pagamento de tributos pode trazer um alívio financeiro para as empresas e contribuintes, permitindo que utilizem seus recursos para manter suas atividades e investir em novos projetos.
Combate aos efeitos da pandemia:	A isenção de tributos pode ser direcionada para setores que foram mais afetados pela pandemia, como a saúde e a educação, de forma a contribuir para o enfrentamento dos efeitos negativos da doença.

**Fonte:** Rocha (2021, p. 19). Elaboração própria.

1779

Em termos de benefícios para a sociedade, a concessão de isenções tributárias em tempos de pandemia pode contribuir para a retomada da economia e a geração de empregos, além de ajudar a manter serviços essenciais em funcionamento, como os de saúde e educação. Além disso, a redução ou isenção de tributos pode trazer um alívio financeiro para as empresas e contribuintes, que podem direcionar seus recursos para investimentos em novos projetos e no crescimento de suas atividades.

No entanto, é importante destacar que a concessão de isenções tributárias deve ser cuidadosamente avaliada e planejada, de forma a garantir que não comprometa a arrecadação de impostos e não gere desigualdades na distribuição dos benefícios fiscais. Além disso, é importante garantir que as isenções tributárias sejam concedidas de forma transparente e responsável, de forma a evitar abusos e garantir a *accountability* na gestão dos recursos públicos.

A concessão de isenções tributárias pode trazer benefícios para a economia e a sociedade, como mencionado anteriormente, mas também apresenta riscos e desafios que precisam ser considerados.

Um dos principais riscos é o impacto sobre a arrecadação do Estado. A isenção de tributos significa uma renúncia de receita para o governo, o que pode afetar a capacidade do Estado em financiar políticas públicas e investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, a redução da arrecadação pode gerar desequilíbrios fiscais, que podem comprometer a estabilidade econômica do país.

Outro risco associado à concessão de isenções tributárias é a possibilidade de distorções na concorrência entre empresas. A redução ou isenção de tributos para determinadas empresas ou setores pode gerar vantagens competitivas em relação a outras empresas que não se beneficiam das mesmas isenções. Isso pode gerar distorções no mercado, comprometendo a livre concorrência e prejudicando a competitividade da economia.

Além disso, a concessão de isenções tributárias também pode gerar dificuldades na gestão e controle das finanças públicas. É necessário garantir que as isenções tributárias sejam concedidas de forma transparente e responsável, de forma a evitar abusos e garantir a *accountability* na gestão dos recursos públicos. É preciso monitorar de perto os resultados das isenções tributárias, para garantir que elas estejam contribuindo para os objetivos desejados e que não estejam gerando distorções indesejadas no mercado.

1780

Por fim, é importante destacar que a concessão de isenções tributárias não é a única medida que pode ser adotada em tempos de crise. Outras medidas, como a ampliação de programas de transferência de renda, a redução de juros e o aumento do investimento público, também podem contribuir para o enfrentamento dos efeitos negativos da pandemia. Portanto, a concessão de isenções tributárias deve ser avaliada em conjunto com outras medidas de política fiscal, de forma a garantir que as decisões tomadas sejam as mais eficazes e eficientes possíveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se afirmar que as isenções tributárias em tempos de pandemia são uma medida excepcional e necessária para minimizar os impactos econômicos e sociais causados pela crise sanitária. A natureza jurídica dessas isenções, porém, é controversa, havendo divergências doutrinárias e jurisprudenciais acerca do seu enquadramento como renúncia de receita ou como incentivo fiscal.

A revisão bibliográfica realizada neste artigo permitiu compreender que as isenções tributárias em tempos de pandemia possuem uma natureza jurídica híbrida, que pode ser

caracterizada tanto como renúncia de receita quanto como incentivo fiscal, a depender do contexto e da finalidade da medida. Ademais, a análise das isenções tributárias em tempos de pandemia sob a perspectiva da hipótese de renúncia de receita permitiu identificar os limites e as possibilidades dessa medida, bem como seus impactos fiscais e sociais. Compreende-se, portanto, que as isenções tributárias em tempos de pandemia são uma medida importante para o enfrentamento da crise sanitária, mas devem ser utilizadas de forma criteriosa e transparente, a fim de garantir sua eficácia e legalidade, bem como preservar a sustentabilidade fiscal e a justiça social.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a discussão sobre a natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia ainda é um tema em aberto, que demanda novos estudos e reflexões. Além disso, a crise sanitária trouxe à tona outras questões relevantes para o direito tributário, como a tributação de novas atividades econômicas e a necessidade de reformas fiscais estruturais para enfrentar os desafios do pós-pandemia.

Sendo assim, é fundamental que a pesquisa científica continue a contribuir para o aprimoramento do sistema tributário e para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas e justas, capazes de garantir o bem-estar social e o desenvolvimento econômico sustentável. O estudo da natureza jurídica das isenções tributárias em tempos de pandemia é um exemplo de como a reflexão crítica e fundamentada pode ajudar a compreender melhor as implicações das medidas tributárias para a sociedade e para o Estado, contribuindo para a construção de um sistema tributário mais justo e democrático.

## REFERENCIAL TEÓRICO

ALEXANDRE, Ricardo. *Direito tributário esquematizado*. 12. ed. São Paulo: Método, 2019.

ALMEIDA, Gilberto de. *Isenção tributária: uma análise da sua utilização pelos entes públicos e privados*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

COSTA, Juliana. *Isenção tributária: conceitos e reflexões*. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

COSTA, M. J. S. *As isenções tributárias em tempos de pandemia: uma análise comparativa*. *Revista Brasileira de Finanças Públicas*, v. 3, n. 2, p. 8-15, 2021.

International Monetary Fund. *Tax Expenditures: Shedding Light on Government Spending through the Tax System*. IMF Fiscal Affairs Department. (2019).

MELO, José Eduardo Soares de. *Curso de direito tributário*. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Organização Internacional do Trabalho. (2020). *COVID-19 e o mundo do trabalho: Impactos e respostas*. Genebra: OIT.

ROCHA, Renata. *Isenções tributárias em tempos de pandemia: uma análise dos impactos fiscais e econômicos*. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 25, n. 1, p. 1-28, 2021.

SILVA, C. B.; LOURENÇO, R. R. *O uso de instrumentos fiscais para estimular investimentos em infraestrutura no Brasil*. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 22, n. 2 (47), p. 447-470, ago. 2013.